

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - PRB
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos
Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
2ª PARTE - COMISSÕES	13
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL	15

ATOS NORMATIVOS**RESOLUÇÃO Nº 07/19**

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

ANEXO ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Altera o inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 1º O inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 159.

I - dos produtos da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, dos produtos industrializados, das operações financeiras, importação e grandes fortunas e do produto da arrecadação da contribuição social sobre o lucro líquido 69% (sessenta e nove por cento) na seguinte forma:

a) 31,5% (trinta e um inteiros e cinco décimos por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) 32,5% (trinta e dois inteiros e cinco

décimos por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios;"(NR)

Art. 2º O produto da arrecadação dos impostos sobre operações financeiras, importação e grandes fortunas e o produto da arrecadação da contribuição social sobre o lucro líquido, para os fins do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, na redação dada por esta Emenda Constitucional, serão implementados a partir do primeiro exercício financeiro imediatamente após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional ao décimo exercício financeiro, à razão de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 3º O percentual de 20% (vinte por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, adicionados, a partir da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, para os fins do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, conforme redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, será implementado do primeiro exercício financeiro imediatamente após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional ao décimo exercício financeiro, à razão de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 4º Os percentuais de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, conforme a redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional, serão implementados da seguinte forma:

I - no primeiro exercício financeiro imediatamente após a entrada em vigor desta Emenda Constitucional:

a) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; e

b) 23,5% (vinte e três inteiros e cinco décimos por cento) para Fundo de Participação dos Municípios; e

II - a partir do segundo exercício financeiro até o décimo, adicionar-se-á, aos percentuais constantes do inciso I deste artigo, 1% (um por cento) ao ano.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do primeiro exercício financeiro subsequente.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/19

Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

**ANEXO ÚNICO
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Approva a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

Art. 1º Fica acrescido inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal com a seguinte redação:

"Art. 60

IV - de iniciativa popular, por pelo menos 3% (três por cento) do eleitorado brasileiro, distribuídos em, no mínimo, 14 (quatorze) Estados com, no mínimo, 1% (um por cento) dos eleitores de cada um deles.

....."(NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/06/2019 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – [Projeto de Resolução nº 015/19](#)
Processo nº 172/19

Deputado PAULO CORRÊA – Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração aos 40 anos do Parlamento Sul-Mato-Grossense, para homenagear os parlamentares suplentes que atuaram durante a Primeira Constituinte de Mato Grosso do Sul.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

2ª DISCUSSÃO

2 – [Projeto de Lei nº 025/19](#)
Processo nº 030/19

Deputado MARÇAL FILHO – Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

PARECERES FAVORÁVEIS POR MAIORIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

3 – [Projeto de Lei nº 045/19](#)
Processo nº 054/19

Deputado LIDIO LOPES - Dispõe sobre a permissão para visitação a pacientes, de animais domésticos e de estimação em hospitais públicos e privados, contratados, conveniados e cadastrados no sistema único de saúde - SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR MAIORIA NA COMISSÃO DE SAÚDE.

1ª DISCUSSÃO

4 – [Projeto de Lei nº 066/19](#)
Processo nº 077/19

MESA DIRETORA (2019-2021) - Altera a redação do art. 108 da Lei nº 4.091, de 28 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA SUBSTITUTIVA INTEGRAL.

5 – [Projeto de Lei nº 095/19](#)
Processo nº 113/19

Deputado CABO ALMI E JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre o atendimento aos idosos e às pessoas com deficiência, nas agências bancárias do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO E À EMENDA.

MATÉRIA APRECIADA

**MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
19/06/2019**

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

DISCUSSÃO ÚNICA

1 – [Projeto de Lei nº 106/19](#)

Processo nº 129/19

Deputado LIDIO LOPES – Declara Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Sociocultural da Igreja Assembleia de Deus Missões de Nova Alvorada do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 106/2019
Autoria: DEPUTADO LIDIO LOPES

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Sociocultural da Igreja Assembleia de Deus Missões de Nova Alvorada do Sul.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 10:50:48 às 10:51:35
Tipo: Nominal
Turno: Único
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	10:50:58
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	10:51:07
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:51:05
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORONEL DAVID	MDB	Não Votou	
7	EDUARDO ROCHA	PP	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PSDB	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PP	Sim	10:50:56
29	GERSON CLARO	SOLID.	Sim	10:50:58
12	HERCULANO BORGES	PDT	Não Votou	
31	JAMILSON NAME	PR	Não Votou	
16	JOÃO HENRIQUE	PATRI	Não Votou	
15	LIDIO LOPES	PSD	Sim	10:51:02
32	LONDRES MACHADO	SD	Sim	10:51:04
28	LUCAS DE LIMA	PSDB	Sim	10:51:06
17	MARÇAL FILHO	MDB	Não Votou	
33	MARCIO FERNANDES	PTB	Não Votou	
20	NENO RAZUK	PSDB	Sim	10:50:59
19	ONEVAN DE MATOS	PTB	Sim	10:50:56
21	PAULO CORRÊA	PT	Presidente	10:51:02
22	PEDRO KEMP	PSDB	Sim	10:51:02
23	PROFESSOR RINALDO	MDB	Sim	10:51:02
24	RENATO CÂMARA	DEM	Não Votou	
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Não Votou	

Totais da Votação: SIM 12 NÃO 0 TOTAL 12

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
Presidente: _____ 1º Secretário: _____ 2º Secretário: _____

1ª DISCUSSÃO

2 – [Projeto de Resolução nº 001/19](#)

Processo nº 033/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA E OUTROS - Acrescenta os Arts. 79-A, 79-B, 79-C e 79-D ao Anexo da Resolução nº. 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2019
Autoria: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA

Ementa: Acrescenta os Arts. 79-A, 79-B, 79-C e 79-D ao Anexo da Resolução nº. 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 10:52:47 às 10:53:49
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 13
Condição: 13

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	10:52:55
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	10:52:56
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:53:02
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORONEL DAVID	PSL	Não Votou	
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:52:58
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:52:53
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
16	JOÃO HENRIQUE	PR	Não Votou	
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	10:53:10
32	LONDRES MACHADO	PSD	Não Votou	
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	10:52:54
17	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:53:21
33	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
20	NENO RAZUK	PTB	Não Votou	
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:52:55
21	PAULO CORRÊA	PT	Presidente	10:53:06
22	PEDRO KEMP	PSDB	Sim	10:52:58
23	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:52:56
24	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:52:56
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:53:01

Totais da Votação: SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
Presidente: _____ 1º Secretário: _____ 2º Secretário: _____

3 – [Projeto de Lei nº 064/19](#)

Processo nº 075/19

Deputado NENO RAZUK – Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 64/2019
Autoria: DEPUTADO NENO RAZUK

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 10:54:35 às 10:56:19
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	10:54:41
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	10:54:43
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:54:43
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORONEL DAVID	PSL	Não Votou	
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:54:57
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:54:42
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:54:42
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
16	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	10:54:44
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	10:54:54
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	10:55:31
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	10:54:58
17	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:54:43
33	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
20	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:54:44
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:54:41
21	PAULO CORRÊA	PT	Presidente	10:54:43
22	PEDRO KEMP	PSDB	Sim	10:54:52
23	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:54:52
24	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:54:47
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	10:55:25

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)
Presidente: _____ 1º Secretário: _____ 2º Secretário: _____

4 – [Projeto de Lei nº 100/19](#)

Processo nº 122/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Acrescenta dispositivos na Lei nº 1.070 de 10 de julho de 1990 que, “dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado, e dá outras providências.”

RETIRADO DA ORDEM DO DIA PELO AUTOR.

5 – [Projeto de Lei nº 110/19](#)

Processo nº 133/19

Deputado RENATO CÂMARA – Altera a Lei n. 1.414 de 13 de setembro de 1993, que institui a Semana de Incentivo a Doação de Órgãos Humanos para Transplantes.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 110/2019
Autoria: DEPUTADO RENATO CÂMARA

Ementa: Altera a Lei n.º 1.414 de 13 de setembro de 1993, que institui a Semana de Incentivo a Doação de Órgãos Humanos para Transplantes.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 10:57:37 às 10:58:47
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	PRB	Sim	10:57:50
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	10:57:50
5	CABO ALMI	PT	Sim	10:58:02
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	10:58:01
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	10:57:46
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	10:57:47
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	10:57:48
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
38	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	10:57:52
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	10:58:05
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	10:57:49
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	10:57:51
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	10:58:14
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	10:57:51
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	10:57:45
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEIP	PT	Sim	10:57:51
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	10:58:30
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	10:57:48
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	10:58:02

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

INCLuíDOS NA ORDEM DO DIA POR ACORDO DE LIDERANÇAS

2ª DISCUSSÃO

6 – [Projeto de Resolução nº 007/19](#)

Processo nº 135/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputado de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 7/2019
Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 11:03:54 às 11:05:11
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 16 votos Sim
Condição: 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	PRB	Sim	11:04:17
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:04:04
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:04:13
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:04:16
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:04:12
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:04:09
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:04:10
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:04:10
38	JOÃO HENRIQUE	PR	Não Votou	
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:04:06
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:04:18
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:04:15
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:04:32
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:04:22
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:04:10
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEIP	PT	Sim	11:04:06
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:04:10
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:04:11
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:04:30

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

7 – [Projeto de Resolução nº 010/19](#)

Processo nº 138/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 10/2019
Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 11:07:40 às 11:08:18
Tipo: Nominal
Turno: 2ª Votação
Quorum: 16 votos Sim
Condição: 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	PRB	Sim	11:07:50
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:07:49
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:07:58
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Não Votou	
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:07:58
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:07:49
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:07:55
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:07:48
31	JAMILSON NAME	PDT	Não Votou	
38	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	11:07:51
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:07:49
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:07:49
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:07:54
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:07:59
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:07:48
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:07:40
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEIP	PT	Sim	11:07:48
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:07:51
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:07:45
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:07:54

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

1ª DISCUSSÃO8 – [Projeto de Resolução nº 008/19](#)

Processo nº 136/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 8/2019
Autoria: MESA DIRETORA

Ementa: Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

Reunião: 54ª Reunião Ordinária
Data: 19/06/2019 - 11:10:17 às 11:11:14
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 16 votos Sim
Condição: 16 votos Sim
Total de Presentes: 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:10:25
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:10:33
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:10:33
27	CAPITÃO CONTAR	PBL	Não Votou	
25	CORNÉL DAVID	PBL	Sim	11:10:27
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:10:25
9	FELIPE ORIO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:10:24
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:10:25
31	JAMILSON NABE	PDT	Não Votou	
35	JOÃO HENRIQUE	PR	Sim	11:10:47
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:10:25
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:10:25
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:10:26
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:10:35
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Não Votou	
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:10:33
18	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:10:24
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:10:31
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:10:31
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:10:48
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:10:59

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ANTONIO VAZ
2º Secretário: HERCULANO BORGES

PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 51)

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 27/06/2019**

1 – Projeto de Lei nº 152/19

Processo nº 189/19

Deputado LÍDIO LOPES - Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 26/06/2019**

1 – Projeto de Lei nº 150/19

Processo nº 187/19

Deputado MARÇAL FILHO - Obriga as pessoas jurídicas de direito privado e as empresas prestadoras de serviços públicos, que atuam no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a informarem, mensalmente, nos boletos de cobrança, sobre a existência de débitos do consumidor.

2 – Projeto de Lei nº 151/19

Processo nº 188/19

Deputado ANTONIO VAZ - Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei n. 3.945 de 04 de agosto de 2010, a Semana de Prevenção e Combate da Gripe H1N1 no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 25/06/2019**

1 – Projeto de Lei nº 147/19

Processo nº 184/19

Deputado CAPITÃO CONTAR - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.217, de 26 de junho de 2018, que “dispõe sobre a implantação de medidas de informação e de proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

2 – Projeto de Lei nº 148/19

Processo nº 185/19

Deputado CAPITÃO CONTAR - Institui a Semana de Combate à Violência Obstétrica, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 149/19

Processo nº 186/19

Deputado MARCIO FERNANDES - Dispõe sobre a criação do Programa “Milhas da Saúde” e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 27/06/2019.**

1 – [Projeto de Resolução nº 001/19](#)

Processo nº 033/19

Deputado ZÉ TEIXEIRA E OUTROS - Acrescenta os Arts. 79-A, 79-B, 79-C e 79-D ao Anexo da Resolução nº. 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL..

2 – [Projeto de Lei nº 064/19](#)

Processo nº 075/19

Deputado NENO RAZUK – Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do questionário M-CHAT nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

3 – [Projeto de Lei nº 100/19](#)

Processo nº 122/19

Deputado CAPITÃO CONTAR – Acrescenta dispositivos na Lei nº 1.070 de 10 de julho de 1990 que, “dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado, e dá outras providências.”

4 – [Projeto de Lei nº 110/19](#)

Processo nº 133/19

Deputado RENATO CÂMARA – Altera a Lei n. 1.414 de 13 de setembro de 1993, que institui a Semana de Incentivo a Doação de Órgãos Humanos para Transplantes.

5 – [Projeto de Resolução nº 008/19](#)

Processo nº 136/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 26/06/2019.**

1 – [Projeto de Lei nº 126/19](#)

Processo nº 159/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 31/2019 – Revoga a Lei nº 4.652, de 20 de março de 2015, que denomina Lúcia Gonçalves do Carmo a Escola Estadual em construção no Município de Chapadão do Sul.

2 – [Projeto de Resolução nº 007/19](#)

Processo nº 135/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

3 – [Projeto de Resolução nº 010/19](#)

Processo nº 138/19

MESA DIRETORA (2019 – 2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação

de Proposta de Emenda à Constituição.

4 – [Projeto de Lei nº 091/19](#)

Processo nº 109/19

MESA DIRETORA (2019-2021) – Dispõe sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada no Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul.

5 – [Projeto de Lei nº 130/19](#)

Processo nº 163/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI e OUTROS – Revoga as Leis: nº 1.999, de 14 de setembro de 1999, Lei nº 2.000, de 21 de setembro de 1999, Lei nº 2.045, de 14 de dezembro de 1999, e dá outras providências.

6 – [Projeto de Resolução nº 004/19](#)

Processo nº 079/19

Deputado CORONEL DAVID – Altera a redação art. 46, inciso XII, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h e i, da Resolução nº. 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - RIAL, com a finalidade de criar e estabelecer as competências da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS **ATÉ 25/06/2019.**

1 – [Projeto de Lei nº 020/19](#)

Processo nº 022/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência (Cadastro-Inclusão), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas que permitam a identificação e a caracterização socioeconômica da pessoa com deficiência, bem como das barreiras que impedem a realização de seus direitos.

2 – [Projeto de Resolução nº 09/19](#)

Processo nº 137/19

MESA DIRETORA (2019-2021) – Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: Deputado LIDIO LOPES

Projeto de Lei nº 152/19

Processo nº 189/19

Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
1	
PRESIDENTE	
1° SECRETÁRIO	
2° SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
71	18	junho	2019

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos dezoito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Renato Câmara e Jamilson Name, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número setenta da quinquagésima segunda Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: ofícios n.ºs 250 e 261/19 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 520/19 da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 380/19 da Agência de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 201/19 da Câmara Municipal de Costa Rica; ofício n.º 847/19 da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 576/19 do departamento Estadual de Trânsito; ofício n.º 921/19 da Fundação de Esportes de Campo Grande; ofício n.º 444/19 da Agência de Transporte e Trânsito de Dourados.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Cabo Almi, Marçal Filho, Coronel David, Jamilson Name, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Evander Vendramini, Antonio Vaz e Lidio Lopes. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Onevan de Matos, Renato Câmara, Zé Teixeira, Marcio Fernandes, Herculano Borges, Capitão Contar, Eduardo Rocha e Felipe Orro.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Barbosinha e Eduardo Rocha. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Álvaro Nackle Urt, Prefeito de Bandeirantes; Jorge Luiz Takahashi, Prefeito de Batayporã; Ricardo Neto e Geovane Severo, Prefeito e Vice Prefeito de Itaquiraí; José Milton de Souza, Vice Prefeito de Santa Rita do Pardo; Gilberto José da Silva e Wander Meleiro, Vereadores de Anastácio; Danilo Souza Enz, Vereador de Batayporã; Edinaldo Gregório Dias e Lucas Leandro Paes, Vereadores de Bonito; Walfrido Nascimento da Costa, Vereador de Jaraguari; Andrew Robalinho, Vereador de Paranaíba; Sebastião de Freitas, Vereador de Jateí; Paulo Bastos, Vereador de Selvíria; Cacildo Dagno Pereira, Vereador de Santa Rita do Pardo; Advogado João Paulo Lacerda, Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MS.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
71	18	junho	2019

ORDEM DO DIA

Foi aprovado em **redação final e votação eletrônica** o Projeto de Lei n.º 26/19 do Deputado Evander Vendramini. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 126/19** de autoria do Poder Executivo; **Projetos de Resolução n.ºs 7 e 10/19** de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei n.º 91/19** de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei n.º 130/19** de autoria do Deputado Evander Vendramini e Outros; **Projeto de Resolução n.º 4/19** de autoria do Deputado Coronel David. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moção de Pesar** de autoria dos Deputados Professor Rinaldo e Herculano Borges endereçados aos familiares de Maria Niuza Mota de Oliveira; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado aos familiares de Eliezer Kley; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Evander Vendramini endereçado aos familiares de Wildes Scarselli; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado aos familiares de Serafina de Jesus; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado ao Proprietário da Empresa A4 Sports pelo sucesso na organização da 3.ª Taça SBT de Futsal; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Capitão Contar endereçado ao Cabo Wagner Azevedo do 15.º Batalhão de Polícia Militar Ambiental por impedir o furto de um caminhão e pela prisão do meliante evadido do sistema prisional; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Evander Vendramini endereçado ao Prefeito de Bandeirantes pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Eduardo Rocha endereçado ao Prefeito de Três Lagoas pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçado ao Prefeito de Porto Murtinho pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado João Henrique endereçado ao Senhor Fábio Rogério Rombi pela posse como Defensor Público-Geral do Estado para o biênio 2019/2021; **Requerimento de Informações** de autoria do Deputado Pedro Kemp; **Indicações** de autoria dos Deputados Herculano Borges, Antonio Vaz, Capitão Contar, Marçal Filho, Barbozinha, Pedro Kemp, Cabo Almi, Marcio Fernandes, Zé Teixeira, Evander Vendramini, Lucas de Lima, Eduardo Rocha, Renato Câmara e Felipe Orro.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Usou da palavra o Deputado Marçal Filho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de junho do ano de dois mil e dezenove.



RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Em atendimento ao art. 157 do RIAL, o qual prescreve que "As informações remetidas pelos demais Poderes ao Poder Legislativo em resposta a requerimento ou indicação de Parlamentar, serão publicadas no 'Diário do Legislativo', exceto as de caráter reservado ou confidencial.", publicam-se o Requerimento, o ofício e a resposta ao Requerimento de protocolo 435 e 2.487/2019



DLL00659 - Página 1 de 2

Protocolo: 435/19 Processo: Projeto: Data Leitura: 23/02/19 Data Arquivo: Ass. Protocolo:	Tipo: Requerimento Autor: Deputado Lídio Lopes
--	---

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja enviado o expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Reinaldo Azambuja e ao Defensor Público-Geral do Estado, Sr. Luciano Montali, após ouvido o Colendo Plenário, a fim de solicitar esclarecimentos acerca das convocações de aprovados no 17º Concurso para Defensoria Pública realizado em 2014, homologado no ano de 2016, o qual foi prorrogado em 26 de abril de 2018, consoante a resolução da DPGE n.º 161/2018.

JUSTIFICATIVA

O presente se justifica ante o fato do referido concurso ter ainda oito aprovados não chamados.

E, pela tabela de cargos vagos de defensores públicos há vagas na:

- 2ª defensoria pública criminal de Sidrolândia;
- 1ª Defensoria Pública de Jardim, Defensoria Pública
- 2ª Entrância de Fátima do Sul,
- 1ª Defensoria Pública de Coxim,
- Defensoria Pública 2ª Entrância de Camapuã,
- 1ª Defensoria Pública de Chapadão do Sul,
- 2ª Defensoria Pública de Caaporã;
- 1ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado;
- 2ª Defensoria Pública Civil de Nova Andradina;
- 2ª Defensoria Pública de Miranda;
- Defensoria Pública de Criminal de Amambal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guadacurus
 Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
 Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
 Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
 Tel: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
 www.al.ms.jeg.br

OF/P/SALJ/10/2019

Campo Grande, 01 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
 Luciano Montali
 Defensor Público-Geral
 Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 4
 79031-310 - CAMPO GRANDE-MS

Assunto: Requerimento de informações.

Senhor Defensor,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado **LÍDIO LOPES**, protocolo nº 435/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

Paulo Corrêa
 Deputado **PAULO CORRÊA**
 Presidente

AUTOR: DEP. LÍDIO LOPES
 PROT.: 435/19
 DATA: 23/02/19
 DOC.: REQUERIMENTO

AUTOR: DEP. NENO RAZUK
 PROT.: 2118/19
 DATA: 08/05/19
 DOC.: INDICAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
 DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

OF.GAB.DPGE N. 250/2019

Campo Grande, 06 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CORRÊA
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
 Avenida Des. José Nunes da Cunha, s/nº - Bloco 09 - Parques dos Poderes
 79031-901 - Campo Grande - MS

Assunto: Indicações nº 435/2019 e 2118/19 - Deputados Lídio Lopes e Neno Razuk: novas nomeações de Defensores Públicos

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício/P nº 0569/19, de 10 de maio de 2019, informo a Vossa Excelência que já foram nomeados, desde outubro de 2016, setenta e três aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, do total de setenta e oito.

A última nomeação foi publicada no Diário Oficial nº 9.882, de 12 de abril de 2019 (doc. anexo).

Para novas nomeações, a Defensoria Pública observará o limite de gastos com pessoal (LRF), bem como a disponibilidade orçamentária e financeira, o que tem sido feito desde o início desta Administração.

RECEBIDO
 DATA: 07/06/19
 Hora: 09:50
 ASS: *[Assinatura]*

Atenciosamente,

Luciano Montali
LUCIANO MONTALI
 Defensor Público-Geral do Estado



Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco IV - 1º Andar - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - CEP 79031-310 - Campo Grande - MS - E-mail: adm@defensoriamato.def.br
 Fone: 67 3318-2512 / 2505 - OF.GAB.DPGE n. 071/2019



DCA02774 - Página 1 de 3

Protocolo: 2487/19 Processo: Projeto: Data Leitura: 23/05/19 Data Arquivo: Ass. Protocolo:	Tipo: Requerimento Autor: Deputado Cabo Almi
---	---

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN, Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Senhor MURILO ZAUIH, para que forneçam informações, *com a maior brevidade possível, conforme a seguir:

Considerando que a Lei n. 4.457, de 18 de dezembro de 2013 autoriza o DETRAN-MS, em caráter de excepcional interesse público, a planejar, a contratar e a executar obras e serviços;

Considerando que nos termos da Lei n. 4.457, de 18 de dezembro de 2013, o Diretor-Presidente do DETRAN-MS responde como ordenador de despesas para as obras e serviços de engenharia no âmbito do órgão de sua competência;

Considerando que a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) a priori são informadas sobre as referidas atividades desenvolvidas;



2774
DCA02774 - Página 2 de 3



Considerando que a lei em questão vigorará até a execução completa das obras pactuadas até 31 de dezembro de 2018, firmadas em conformidade com as disposições desta norma legislativa.

Considerando que tramita nesta Casa de Leis Mensagem para alteração da norma legislativa em comento,

Requer:

- I- Apresentar informe detalhando as obras pactuadas até 31 de dezembro de 2018, bem como o parecer que justificou celebração das mesmas;
- II- Apresentar relação dos municípios contemplados pelas obras pactuadas;
- III- Enviar cópia dos contratos/instrumentos celebrados;
- IV- Havendo aditivo ao contrato/instrumento celebrado, informar em quais obras foram realizados os aditivos e encaminhar cópia dos mesmos;
- V- Na ocorrência de obras não concluídas:
 - a. Justificar a não conclusão das mesmas;
 - b. Apresentar cronograma para conclusão das referidas obras.



Palácio Gualcurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande/MS - CEP: 79031-901
Tel: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-61
www.al.ms.br

OF/S/SALJ/119/2019
Campo Grande, 29 de maio de 2019.

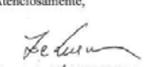
A Sua Excelência o Senhor
Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul
Av. Des. José Nunes da Cunha, S/Nº
Parque dos Poderes - Bloco XIV
79.031-310 - Campo Grande - MS

Assunto: Requerimento de informações

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado **Cabo Almi**, protocolo nº 2.487/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 28 de maio de 2019.

Atenciosamente,

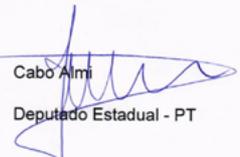


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

DCA02774 - Página 3 de 3



Plenário Deputado Júlio Maia, 23 de maio de 2019.



Cabo Almi
Deputado Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

*Sugerimos o prazo de 5 (cinco) dias para envio da resposta.



Secretaria de Estado de Infraestrutura



Dep. Paulo Corrêa
Presidente

Ofício nº: 847/GAB/SEINFRA/2019

AUTOR: CABO ALMI
PROT: 2487/19
DATA: 23/05/19
DOC.: REQUERIMENTO

Senhor Deputado,

Campo Grande/MS, 5 de Junho de 2019.

LIDO
18 JUN 2019
1º Secretário

Em atenção ao contido no OF/S/SALJ/119/2019221-19, encaminhando Requerimento apresentado pelo Deputado Estadual Cabo Almi - Protocolo n. 2.487/2019, onde solicita-se informações detalhadas acerca da contratação e execução de obras e serviços de engenharia do DETRAN-MS pactuadas até 31 de dezembro de 2018, dentre outras, vimos identificar o que se segue:

No presente caso, por se tratar de informações relacionadas a obras e serviços executados no âmbito de competência do DETRAN-MS, sugerimos o encaminhamento da referida demanda àquele órgão, que poderá certamente prestar as informações requeridas.

Atenciosamente,

MURILO ZAUITH
Secretário de Estado de Infraestrutura
Assinado Digitalmente

RECEBIDO
DATA: 21/06/19
Hora: 10:23
ASS: [Assinatura]

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CORRÊA
Presidente de Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes, Bloco 9
CEP: 79031-901, Campo Grande/MS.

Este ofício possui anexo(s)

Elaborado por: [nome] Endereço: Desembargador José Nunes da Cunha, 50, Parque dos Poderes, Bloco 14 - CEP: 79031-310 - Campo Grande/MS - CNPJ: 03336119/000156 - Telefone: (67)3318-3300

Protocolado: _____
Data: _____

2ª PARTE - COMISSÕES

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**ATA Nº. 20/2019**

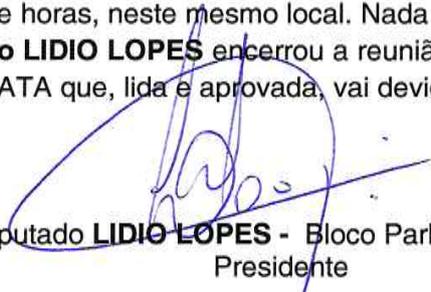
Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às oito horas e dez minutos, no Plenarinho “Deputado Nelito Camara” da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Deputados BARBOSINHA e LIDIO LOPES do Bloco Parlamentar G-9, JOÃO HENRIQUE e GERSON CLARO do Bloco Parlamentar G-10 e MARÇAL FILHO do PSDB. Cumprimentando a todos, o **Deputado BARBOSINHA** apenas deu início a Décima Oitava Reunião Ordinária desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação nesta Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, passando a condução dos trabalhos ao **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** que pediu escusas pelo seu atraso, saudou o Deputado Capitão Contar que prestigiou esta reunião e invocando a proteção de Deus, na Primeira Parte, dispensou a leitura da Ata Nº 19 da Décima Sétima Reunião Ordinária desta CCJR realizada dia cinco de junho próximo passado, em virtude da mesma ter sido disponibilizada no sistema de informática da Casa, portanto já do conhecimento de todos e, colocada em votação, foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte foram distribuídas as seguintes matérias: **ao Deputado JOÃO HENRIQUE** o Projeto de Lei 132/19 de autoria do Deputado Marcio Fernandes e o Projeto de Resolução 015/19 de autoria do Deputado Paulo Correa; **avocado pelo Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** o Projeto de Lei 133/19 de autoria do Deputado Eduardo Rocha; **ao Deputado BARBOSINHA** o Projeto de Lei 135/19 de autoria do Deputado Neno Razuk; **ao Deputado MARÇAL FILHO** o Projeto de Lei 136/19 de autoria do Deputado João Henrique; e finalmente, **ao Deputado GERSON CLARO** o Projeto de Lei 137/19 também de autoria do Deputado João Henrique. Na Terceira Parte, o **Deputado BARBOSINHA**, devolveu os Projetos de Lei 048/19 de autoria do Deputado Antonio Vaz e 100/19 de autoria do Deputado Capitão Contar, dos quais havia requerido Vistas dos Pareceres Favoráveis do Relator Deputado João Henrique com seus Votos em Separado Contrários nos quais foi acompanhado pelos demais membros, ficando os Pareceres Contrários da Comissão aprovados por Maioria, ao Projeto de Lei 125/19 de autoria do Deputado Capitão Contar, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Marçal Filho, ofereceu Voto em Separado Contrário no que foi acompanhado pelos demais membros, ficando o Parecer Contrário da Comissão aprovado por Maioria e por fim, devolveu o Projeto de Lei 126/19 de autoria do Poder Executivo com seu Parecer Favorável aprovado por unanimidade, pedindo dilação de prazo para as demais matérias de sua carga, o que lhe foi permitido; o **Deputado GERSON CLARO** devolveu os Projetos de Lei 091/19 de autoria da Mesa Diretora, do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado Marçal Filho, com seu voto acompanhando o Relator e ainda, ao Projeto de Lei 106/19 de autoria do Deputado Lídio Lopes e aos Projetos de Resolução 004/19 de



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

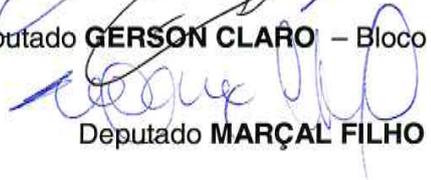
autoria do Deputado Coronel David e 007/19 de autoria da Mesa Diretora, ofereceu Pareceres Favoráveis, todos enfim aprovados por unanimidade; o **Deputado MARÇAL FILHO** devolveu os Projetos de Lei 035 e 111/19 ambos de autoria do Deputado Lucas de Lima e com Pareceres Favoráveis, tendo o Deputado Barbosinha requerido Vistas dos mesmos e ao 129/19 de autoria do Deputado Jamilson Name também ofereceu Parecer Favorável anexando uma Emenda, tendo deste solicitado Vista o Deputado Lidio Lopes; o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** devolveu os Projetos de Lei 130/18 de autoria do Deputado Pedro Kemp, 108/19 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e o 130/19 de autoria do Deputado Evander Vendramini e o Projeto de Resolução 010/19 de autoria da Mesa Diretora, todos com Pareceres Favoráveis aprovados pelos demais membros presentes, ao Projeto de Lei 042/19 de autoria do Deputado Neno Razuk do qual havia requerido Vista do Parecer Favorável do Relator Deputado João Henrique ofereceu Voto em Separado Contrário no que foi acompanhado pelos demais membros, ficando o Parecer Contrário aprovado por Maioria, por fim, ao Projeto de Lei 113/19 de autoria do Tribunal de Contas ofereceu Parecer Favorável, no que foi acompanhado pelos Deputados Gerson Claro e Barbosinha, tendo o Deputado João Henrique solicitado Vista conjunta com o Deputado Marçal Filho. Dado o adiantado da hora o **Deputado JOÃO HENRIQUE** não devolveu os Projetos de sua carga. Em vista disso o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** fez a convocação de uma Reunião Extraordinária para o próximo dia dezoito de junho, terça-feira, às quatorze horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente Deputado LIDIO LOPES** encerrou a reunião determinando, para registro, a lavratura da presente ATA que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.


Deputado **LIDIO LOPES** - Bloco Parlamentar **G-9**
Presidente

Deputado **BARBOSINHA** - Bloco Parlamentar **G-9**
Vice-Presidente


Deputado **JOÃO HENRIQUE** - Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **GERSON CLARO** - Bloco Parlamentar **G-10**


Deputado **MARÇAL FILHO** - PSDB

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 516/2019-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **STEPHANIA TROMBINI DASSI** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.05, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

Gabinete da Presidência, de de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se o Ato nº 477/2019-PRES., publicado no Diário Oficial nº 1617, de 7 de junho de 2019, página 38, que nomeou MARIA CRISTINA MEDEIROS FERNANDES DE ALMEIDA:

Onde se lê:

"...com validade a contar da data da publicação."

Leia-se:

"...com validade a contar de 1º de junho de 2019."

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se o ato nº 497/2019-pres., publicado no diário oficial nº 1620, de 12 de junho de 2019, página 10, que nomeou POLIANA DA MOTTA SOUZA DUARTE:

Onde se lê:

"...com validade a contar da data da publicação."

Leia-se:

"...com validade a contar de 1º de junho de 2019."

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se o Ato nº 507/2019-PRES., publicado no Diário Oficial nº 1621, de 17 de junho de 2019, página 21, que nomeou FERNANDO ENRIQUE FREITAS:

Onde se lê:

"...com validade a contar da data da publicação."

Leia-se:

"...com validade a contar de 1º de junho de 2019."

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.422/2019

Interessado: **LEONARDO ROMERO GAMA**

Assunto: Auxílio Educação

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 109/2019/AJ-SRH, de 11 de junho de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.380/2019

Interessado: **ANTONIO VIANA CHAGAS**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 103/2019/AJ/SRH, de 31 de maio de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.334/2019

Interessado: **BRAZILIA HOLOSBACK RODRIGUES MARTINS**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 054/2019/AJ/SRH, de 1º de abril de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.382/2019

Interessado: **GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 106/2019/AJ/SRH, de 31 de maio de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.387/2019

Interessado: **IRANILDA RESENDE LARA**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 102/2019/AJ/SRH, de 31 de maio de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.347/2019

Interessado: **ONOFRE GARCIA GOES**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 075/2019/AJ/SRH, de 29 de abril de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.385/2019

Interessado: **VANIRLEI PEREIRA DA SILVA**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 105/2019/AJ/SRH, de 31 de maio de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.394/2019

Interessado: **ELIANE CELESQUE AZEVEDO**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Indefiro**, nos termos do Parecer nº 115/2019/AJ/SRH, de 18 de junho de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.399/2019

Interessado: **JOSIMAR DUARTE**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Indefiro**, nos termos do Parecer nº 113/2019/AJ/SRH, de 18 de junho de 2019.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 10.408/2019

Interessado: **LAUDEMIR FIGUEIREDO BRITES**

Assunto: Isenção de imposto de renda retido na fonte e redução da contribuição previdenciária.

Despacho: **Indefiro**, nos termos do Parecer nº 114/2019/AJ/SRH, de 18 de junho de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**

Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243